

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAS-
TELO DE PAIVA, REALIZADA NO
DIA 13 DE ABRIL DE 2017.**

No dia treze de Abril de dois mil e dezassete, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Norberto dos Santos Rodrigues Moreira, José Manuel Moreira de Carvalho, Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e Luís Filipe Cardoso Valente.

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Vasco André Moreira Pimenta.

Eram nove horas e cinquenta minutos, quando o Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.

Faltou por motivo justificado a Vereadora Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando a Junta e a Assembleia de Freguesia de Real pela organização da “IX Mostra de Vinhos e Produtos Rurais”, tendo também agradecido a todos os que participaram nesta iniciativa. Deu nota da presença do actor António Capelo.

Felicitou a “Academia de Musica de Castelo de Paiva” pela organização de mais uma edição da “Academia Ibero Americana de Clarinete”.

Deu nota da sua presença na comemoração do 1º. Aniversário do “Centro Cívico Viver S. Martinho”.

Informou que o Sr. Secretário de Estado Adjunto da Saúde esteve de visita ao concelho. Disse que visitou a “USF – Unidade de Saúde Familiar de Castelo de Paiva” e a “Extensão de Saúde de Oliveira do Arda”, tendo confirmado a vinda de um médico dentista para o concelho, sendo que, para tal, é necessário a realização de obras já estão a ser executadas.

Felicitou o “Agrupamento Vertical de Escolas de Castelo de Paiva” pela organização de mais uma edição da “Semana de Leitura”.

Saudou o “Festival da Lampreia” organizado pela Câmara Municipal, referindo que o balanço final foi positivo. Agradeceu o trabalho realizado por todos os funcionários municipais envolvidos, aos Vereadores do executivo em permanência e aos restaurantes aderentes.

Informou que foi assinado o contrato com a empresa que vai trabalhar na revisão do PDM – Plano Director Municipal.

De seguida, deu a palavra aos Senhores Vereadores que quisessem intervir.

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para justificar a falta da Vereadora Vanessa Pereira por motivos profissionais.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 12 de Abril de 2017, cujo saldo totaliza a quantia de 894.071,55 euros.

2. - ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 9 DE MARÇO. APROVAÇÃO.

Presente a acta da reunião em epígrafe, de que foi previamente distribuído exemplar a todos os membros da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, dos membros que estiveram presentes naquela reunião, aprová-la.

3. - OBRAS MUNICIPAIS.

Retirado.

4- OBRAS PARTICULARES.

Retirado.

5- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Retirado.

6. - SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES.

6.1 – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CASTELO DE PAIVA.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “A instabilidade fiscal que vigora no sistema fiscal Português, cria aos pequenos e médios empresários Paivenses reconhecidas dificuldades no planeamento da sua actividade, e no cumprimento das suas obrigações fiscais para com o Estado Português.

Ciente destas dificuldades, a “ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva”, no âmbito das atribuições a que estatutariamente se propõe, informou a Câmara Municipal que vai desenvolver uma iniciativa de apoio aos empresários Paivenses no âmbito da fiscalidade, nomeadamente, no esclarecimento de dúvidas relativas ao cumprimento das suas obrigações fiscais referentes ao ano de 2016, e do novo quadro fiscal previsto no Orçamento de Estado para 2017, contando para tal com a colaboração de um técnico especializado na área da fiscalidade.

Neste sentido, a “ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva” vem solicitar à Câmara Municipal um apoio financeiro que auxilie aquela associação a suportar os custos com a realização desta iniciativa.

Face ao exposto, proponho: - Que nos termos do previsto na alínea o) e ff), nº.1, do artigo 33.º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio à “ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva” no montante de 500,00 (Quinhentos euros); - Que em contrapartida ao subsídio proposto, o técnico afecto pela “ACI – Associação Comercial e Industrial de Castelo de Paiva” ao desenvolvimento da actividade em causa, colabore com a Câmara Municipal no apoio a prestar aos Municípios nas dúvidas e esclarecimentos que necessitem no preenchimento das declarações de IRS relativas ao ano de 2016.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de quinhentos euros, para os fins propostos.

1
-
an
-
n.
Ante

6.2 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE GUIRELA.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: “De acordo com o previsto no plano de actividades para o ano de 2017, a ARCAF – Associação Recreativa, cultural, patrimonial e Ambiental de Folgoso, propõe-se a desenvolver uma série de projectos de promoção e divulgação do legado das Minas do Pejão, sendo de destacar os seguintes: - Minas do Pejão – Linha do Tempo; Trabalho Informático 3D Minas do Pejão; - e Filme/Depoimento Minas do Pejão Revisitadas. Neste sentido, vem a ARCAF solicitar à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para a execução destes projectos de reconhecido valor para a salvaguarda de um património histórico-cultural de extrema relevância para o concelho de Castelo de Paiva. Face ao exposto, proponho: - Que nos termos do previsto no nº.2, do artigo 5º. Do Regulamento Municipal para a atribuição de subsídios, conjugado com a alínea u), do nº.1, do artigo 33º. Da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio à ARCAF, no montante de 1000 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de setecentos e cinquenta euros, para os fins propostos.

6.3 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA, CULTURAL. PATRIMONIAL E AMBIENTAL DE FOLGOSO.

O Vereador José de Carvalho apresentou a seguinte proposta: A Associação Cultural e Recreativa de Guirela é uma associação sem fins lucrativos que pretende desempenhar um papel activo e dinamizador na realização de iniciativas de âmbito cultural e recreativo que revitalizem as tradições histórico-culturais da população de S. Pedro do Paraíso. Neste sentido, vem solicitar à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro para a realização dessas actividades.

Face ao exposto, proponho: - Que nos termos do previsto no nº.2, do artigo 5º. Do Regulamento Municipal para a atribuição de subsídios,

conjugado com a alínea u), do nº.1, do artigo 33º. Da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal delibere atribuir um subsídio à ARCAF, no montante de 750 euros.

A Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou unanimidade, atribuir o subsídio de mil euros, para os fins propostos.

7. – LISTAGEM DE CONTRATOS DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS.

Os serviços informaram o seguinte: “De acordo com o nº.4, conjugado com o nº.12, do artigo 49º. Da Lei do orçamento de estado para o ano de 2017, a celebração ou renovação de contratos de aquisição de serviços é comunicada ao órgão executivo, no prazo de 30 dias contados da assinatura do contrato. Para dar cumprimento a este preceito legal, enviamos listagem dos contratos assinados nos últimos 30 dias para conhecimento à próxima reunião.”

O Vereador Filipe Valente usou da palavra para perguntar como é que se tinha chegado ao valor do contrato celebrado com a empresa que vai trabalhar na revisão do PDM – Plano Director Municipal, que lhe parecia elevado, e como é que escolheram a empresa?

O Vereador José Manuel Carvalho respondeu que o valor que vai ser pago é relativamente baixo, tendo em conta os valores que são pagos por outros municípios. Disse que as referencias que tinham da empresa, iam no sentido de que tinha desenvolvido processos de revisão de PDM - Planos Directores Municipais em alguns Municípios, nomeadamente, em Cinfães.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

8. – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2016.

Para além da prestação de contas, faz parte o relatório de execução anual do plano do saneamento financeiro até 31 de Dezembro de 2016, que é um documento integrante da prestação de contas.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para efectuar uma breve apresentação da prestação de contas relativa ao ano de 2016.

Handwritten notes:
A
A:
Amf



RO. 13 Abril 2017

Referiu que a despesa realizada nas funções sociais correspondeu a cerca de 61% do total da despesa, com a área da educação a contribuir com 34%, e as funções económicas com 18%. Disse que as despesas associadas ao investimento tiveram cerca de 3.000.000,00 orçamentados, com uma execução de 1.152.000,00.

Quanto ao PMP - Prazo Médio de Pagamento, disse que se fixou nos 64 dias.

Relativamente à receita, referiu que o montante total arrecadado foi de 9.190.649,00 (o Município continua muito dependente das transferências do orçamento de Estado), e que a despesa executada foi de 9.330.532,00.

Em relação à despesa com pessoal, referiu que houve uma ligeira diminuição.

No que concerne ao serviço da dívida, salientou o ganho que se obteve com o PSFA – Plano de Saneamento Financeiro Ajustado, que se traduziu numa redução de 188.000,00 com o pagamento de juros.

Informou que a dívida total do Município tem vindo a ser reduzida anualmente: dívida a médio e longo prazo registou uma redução na casa dos 8.000.000,00; dívida de curto prazo registou um aumento, devido sobretudo ao “overbooking” e ao empréstimo recentemente contraído.

Salientou o facto de o Município ter recuperado margem de capacidade de endividamento em 2016, o que não acontecia há mais de 15 anos (1.200.000,00 final de 2016).

Concluiu, dando nota da evolução positiva das contas do Município, condicionada com a escassez de receita. Disse que com o início do Quadro Comunitário, vai ser possível executar investimentos importantes para o futuro do concelho.

O Vereador Norberto Moreira usou da palavra para dizer que se registou uma diminuição da dívida nos últimos oito anos, porque a Câmara Municipal foi obrigada a isso ao não poder contrair novos financiamentos, o que pressupunha que se o executivo em permanência tivesse oportunidade de o fazer antes, o faria.

Disse que o mais importante da gestão não era gerir o que tinham, mas sim o que sobrava. Referiu que tinha sido mais um ano perdido, porque os investimentos totais só correspondem a cerca de 1.200.000,00, e que em contrapartida se registava uma despesa de 250.000,00 em estudos e projectos; 390.000,00 em outros trabalhos, e 576.000,00 em outros serviços que não sabiam especificamente o que eram, ou seja, que começava a perceber o que se fazia com o dinheiro que sobrava: havia despesa com estudos e projectos, mas não havia investimentos.

Concluiu, referindo que a prestação de contas reflecte a falta de visão e consequente estagnação que se viveu nos últimos oito anos, em contraponto com o desenvolvimento que se tem verificado nos Municípios vizinhos.

O Vereador José Manuel Carvalho usou da palavra para dizer que a prestação de contas reflecte o esforço de gestão que o Sr. Presidente da Câmara tem tido para que o Município se projecte a longo prazo.

Disse que a redução de dívida vai para além das imposições legais, corresponde também à capacidade do Sr. Presidente da Câmara de encontrar soluções para a gestão do Município.

Salientou a redução significativa de dívida, apesar de a Câmara Municipal continuar a depender das transferências do Orçamento de Estado, e de não lhe ser permitida a arrecadação de maior volume de receitas próprias.

Deu nota do grande peso do serviço de dívida num orçamento de 10.000.000,00, quando tinham despesas com pessoal de cerca de 3.000.000,00, e um serviço de dívida de 1.500.000,00, o que limita a capacidade do Município em realizar investimentos.

Salientou também o cumprimento do PMP - Prazo Médio de Pagamento dentro dos limites legais.

Referiu que uma boa gestão também passa por programar para além daquilo que são os ciclos eleitorais.

Defendeu que face ao cenário da Câmara Municipal a nível orçamental, o executivo em permanência tinha que enquadrar a gestão à realidade do

6
Fls. 45
[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

Município, que era diferente da realidade dos Municípios vizinhos em termos de saúde financeira.

Concluiu, referindo que ao analisar as contas de todos os anos, se verificava que os saldos primários eram sempre superiores a 1.000.000,00, o que significava que se comparassem a despesa efectiva e a receita efectiva, havia 1.500.000,00 para investir, não fosse a amortização de dívida que tinham de realizar.

O Vereador Norberto Moreira interveio novamente para referir que quando dizia que era necessário saber o que fazer ao que sobrava, que tinha exactamente a ver com a intervenção do Vereador José Manuel Carvalho, ou seja, que sentido é que fazia, em termos de gestão, que o executivo em permanência tivesse gasto em sete anos perto de 2.000.000,00 em estudos e projectos, se à partida já se sabia que não havia dinheiro para investir?

Disse que deveriam ajustar as necessidades de projectos à capacidade que se tinha de os executar, ou seja, que não lhe parecia um acto de boa gestão, porque os projectos que tinham em carteira seriam mais que suficientes para a capacidade de investimento no Município nos próximos dez anos.

O Sr. Presidente da Câmara interveio novamente para dizer que o mapa da página 31 do Relatório de Gestão, demonstra a forma sustentável como a Câmara Municipal tem sido gerida.

Referiu que as iniciativas que têm em curso com financiamento já assegurado, são o resultado do planeamento de muitos anos, como por exemplo, os percursos pedestres que têm outros investimentos associados; o pólo escolar; o centro de artes e espectáculos; a requalificação da zona ribeirinha do Choupal.

Esclareceu que a rubrica de estudos, projectos e consultadoria, não tem só a ver com despesa com projectos, mas também com despesa relativa à defesa do Município em processos judiciais, alguns deles de montante muito avultado e relativos a anos anteriores.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Salientou o facto de o preço da água ser um dos mais baixos quando comparado com outros Municípios; o apoio que tem sido dado às famílias, e que também tem custos associados; a manutenção da taxa mínima do IMI – Imposto Municipal sobre Imóveis; o apoio à Natalidade; a Loja Social; o Transporte Solidário e o Cheque Farmácia.

Concluiu, referindo que o trilho que estavam a seguir era sustentável e organizado, mas que demorava o seu tempo, sendo que os Paivenses sabiam o esforço do executivo em permanência no apoio directo que é dado às famílias.

O Vereador Norberto Moreira respondeu que no seu programa eleitoral para as eleições autárquicas de 2013 constavam muitas coisas que estavam a ser implementadas, e que ficava satisfeito por isso, porque embora não tenha ganho as eleições, via que muitas daquelas ideias tinham sido aproveitados para o concelho.

Quanto à dívida aos fornecedores, referiu que depois de ter sido feito um PSF – Plano de Saneamento Financeiro que serviu para liquidar toda a dívida de curto prazo, ainda havia cerca de 1.895.000,00 de dívidas a curto prazo, ou seja, na altura essa dívida ficou a zero, e neste momento havia quase 2.000.000,00 de dívidas a fornecedores.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que havia um dado inequívoco relativo à sua gestão: o PMP - Prazo Médio de Pagamentos que estava a ser cumprido a tempo e horas com todos os fornecedores, o que não acontecia quando chegou à Câmara Municipal.

Analizados os documentos, a Câmara Municipal deliberou através de votação nominal de que resultou maioria, com os votos a favor do Presidente, Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues e dos Vereadores, José Manuel Moreira de Carvalho e Manuel Joaquim Correia de Almeida Junot da Silva, e os votos contra dos Vereadores Norberto dos Santos Rodrigues Moreira e Luís Filipe Cardoso Valente, aprovar os documentos de prestação de contas, bem como a proposta para aplicação do resultado líquido do exercício.

Tomaram conhecimento do relatório anual de execução do plano de saneamento financeiro.

Mais foi deliberado, remeter os documentos à Assembleia Municipal para apreciação e votação, e aprovação da proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, bem como ao Tribunal de Contas para julgamento, nos termos da Lei.

9- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Licenciamento: R.463; Alvará: R.200, R.170, R.213; Prorrogação de prazo: R.178, R.176, R.193, R.212, R.216; Projectos de especialidade: R.203, R.219; Certidão: R.196, R.163, R.198, R.215, R.224; Autorização administrativa: R.141; Autorização de utilização: R.202, R.79; Projectos de arquitectura: R.183; Ocupação da via pública: R.186.

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO.

Não houve intervenientes.

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57º. da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas 11,10 horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, *Vasco André Moine Pimenta*, a redigi e subscrevi.

O Presidente,

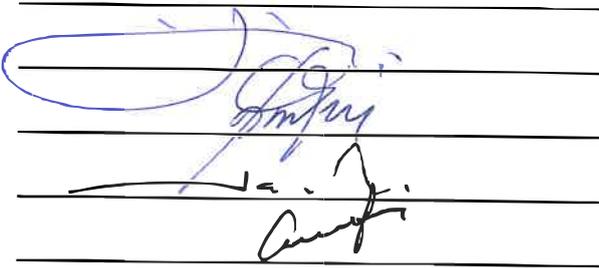


Os Vereadores,

RO. 13 Abril 2017.

Fls. 47

for



Handwritten signature in blue ink on lined paper. The signature is written across five horizontal lines. A blue oval is drawn around the first part of the signature. Below the signature, there is a horizontal line and the word "Cruz" written in black ink.

